

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano X

Edição nº 1542

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 041/2022**

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2022, aprovado através da Resolução nº 031/2021 de 30 de junho de 2021.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Manoel Rodrigo Amado, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R\$ 29.455,70 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

**SUPLEMENTAÇÃO**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
 01.001.28.846.1111.0002 – Pagamentos de Indenizações e Restituições  
 3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 29.455,70  
 36407 - 1005.03.02.01.01 Convênio Nº 062/2018 Custeio Estado/SESA - Exercício Anterior

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2021apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	4705-6	29.455,70	33407 - 1005.03.02.01.01

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Sede do Consórcio, 25 de maio de 2022.

**MANOEL RODRIGO AMADO**  
**PRESIDENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 042/2022**

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2022, aprovado através da Resolução nº 031/2021 de 30 de junho de 2021.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Manoel Rodrigo Amado, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de

R\$ 17.414,21 (dezessete mil, setecentos e quatorze reais e vinte e um centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

**SUPLEMENTAÇÃO**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
 01.001.28.846.1111.0002 – Pagamentos de Indenizações e Restituições  
 3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 17.714,21  
 36407 - 1005.03.02.01.01 Convênio Nº 062/2018 Custeio Estado/SESA - Exercício Anterior

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

**Redução**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
 01.001.10.123.0001.2001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Consórcio  
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 455,97  
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.894,62

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia das Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica..... R\$ 870,95

36407 - 1005.03.02.01.01 Convênio Nº 062/2018 Custeio Estado/SESA - Exercício Anterior

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 2.309,52

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.183,15

36407 - 1005.03.02.01.01 Convênio Nº 062/2018 Custeio Estado/SESA - Exercício Anterior

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 25 de maio de 2022

**MANOEL RODRIGO AMADO**  
**PRESIDENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano X

Edição nº 1542

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 043/2022**

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2022, aprovado através da Resolução nº 031/2021 de 30 de junho de 2021.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Manoel Rodrigo Amado, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

**Suplementação**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.28.846.1111.0002 – Pagamentos de Indenizações e Restituições

3.3.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições..... R\$ 5.999,77

33407 - 1005.03.02.01.01 Convênio Nº 062/2018 Custeio Estado/SESA

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 199.000,23

33407 - 1005.03.02.01.01 Convênio Nº 062/2018 Custeio Estado/SESA

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

**Redução**

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência..... R\$ 205.000,00

1054 - 999.01.02.00.00 - Reserva de Contingência

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 25 de maio de 2022

**MANOEL RODRIGO AMADO**  
**PRESIDENTE**

**TERMO DE DESCREDECIMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE Nº 008/2022.**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68 e a empresa **MICK SERVIÇOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 18.638.251/0001-61.

**Objeto:** Conforme solicitação da empresa CONTRATADA, (realizado com base no § 2º, da Cláusula Décima Segunda do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE nº 008/2021, firmado pelas partes, com autorização prévia no item 18.4 do Edital de Chamamento Público nº 003/2021 – CISAMUSEP) e aceita pelo CISAMUSEP de maneira amigável e sem penalidades, de maneira amigável e sem penalidades, fica rescindido o presente termo de credenciamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerar-se-á a exclusão mencionada acima a partir de 11/07/2022, ou seja, 60 dias após o recebimento da solicitação de descredenciamento, protocolado sob nº 547/2022, em cumprimento ao disposto ao § 2º, da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 008/2022, devendo dentro desse período, haver continuidade dos atendimentos das consultas e procedimentos agendados.

Maringá, 16 de maio de 2022.

**JANILSON MARCOS DONASAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022**

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

**Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2022 nº 046/2022.**

**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para Realização de Consultas, Exames, Procedimentos e demais Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2022.

**Fundamento Legal:** Processo de Inexigibilidade no 005/2021 – CISAMUSEP

Resolução nº 039/2021 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Lei Federal nº 8.080/90 e nº 8.142/90 com base no entendimento dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007;

Portarias nº 358/2006 e nº 750/2006 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS;

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

### ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 26 de maio de 2022

Ano X

Edição nº 1542

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual;

Resolução nº 1613/2001 – CFM;

Parecer Jurídico no 031/2021 – DIS/INE, de 21/09/2021 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

**Preço:** De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2022

**Dotações Orçamentárias:**

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.007.3.3.90.39.50.99

**Foro:** Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
046/2022	26/04/2022	31/12/2022	Reumatologia	J DIAS GODINHO CLÍNICA MÉDICA EIRELI

Maringá, 26 de maio de 2022.

**JANILSON MARCOS DONASAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**CONTRATO Nº 017/2022**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, situado na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, na cidade de Maringá Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.956.153/0001-68, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo, JANILSON MARCOS DONASAN, brasileiro, separado judicialmente, gestor público, portador da cédula de identidade RG nº 3.971.966-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 528.229.409-59, residente e domiciliado na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CONSIDERANDO, o Ato Constitutivo de Transformação de Empresário Individual em Sociedade Unipessoal de Responsabilidade Limitada da empresa CLIP – CLÍNICA DE EXAMES E CONSULTAS MARINGÁ LTDA pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5410, Loja 01, Zona 07, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 24.482.155/0001-70, neste ato representado pela Sr.ª MIRIAN MITIE FUKUSHIMA, brasileira, empresária, portadora da RG nº 3.407.864-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 618.942.819-34,

residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná estabelece a alteração da razão social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo tem por objeto a alteração da Razão Social para MIRIAN MITIE FUKUSHIMA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato originário e aditivos, as quais são expressamente ratificadas.

Maringá, em 26 de maio de 2022.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP**  
**JANILSON MARCOS DONASAN**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022**

**Pregão nº 19/2022**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa J R ALVES SATIM, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.550/0001-28.

**Objeto:** a prestação de serviço mensal de captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais tanto em âmbito Estadual quanto Federal que digam respeito ao CISAMUSEP, bem como publicações de portarias do Ministério da Saúde em âmbito nacional.

**Dotações Orçamentárias:** 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Período:** 12 (doze) meses, contados a partir de 19/06/2022.

**Valor:** Global de R\$ 2.319,96 (dois mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), com faturamento mensal no valor de R\$ 193,33 (cento e noventa e três reais e trinta e três centavos).

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2022.

**Foro:** Maringá – Paraná.

Maringá, em 25 de maio de 2022.

**JANILSON MARCOS DONASAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP  
Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP  
Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300  
Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)